

6 - PLANO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Conforme preconizado pelo PBA, o Plano de Articulação Institucional - PAI (Plano 6), foi concebido no Projeto Básico Ambiental (PBA) para atender à necessidade de desenvolver o relacionamento formal entre a Norte Energia com os governos e a sociedade civil no processo de implantação da UHE Belo Monte e que exigiam mudanças de competência das administrações públicas municipais para a execução de serviços públicos. Assim, conforme reportado na etapa que precedeu à emissão da Licença de Operação – LO, os pressupostos do PAI foram realizados de acordo com as metas e objetivos preconizados no PBA e aderentes às condicionantes expressas na Licença de Instalação _LI o PAI foi implementado por meio de ações delineadas nos seguintes Programas de Interação e Articulação Institucional (6.1), de Fortalecimento da Administração Pública (6.2), de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos (6.3) e de Incentivo à Capacitação Profissional e o Desenvolvimento de Atividades Produtivas (6.4).

Destes quatro Programas que compõe o PAI, os três primeiros (6.1, 6.2 e 6.3) foram concluídos em setembro de 2015, cumprindo com o planejamento apresentado em novembro de 2014 por meio do Relatório Técnico NE-DS-SSE-116-0. Assim, resta à etapa de operação do empreendimento, especialmente no primeiro ano que sucede à emissão da LO, a continuidade nas atividades desempenhadas pelo Programa 6.4.

Para a conclusão do Programa 6.4, considerando as atividades previstas no PBA, resta apenas como produto o ‘Desenvolvimento de Fornecedores e Compras Diferenciadas’ que deve ser executado até dezembro de 2016. As ações relacionadas a este produto vêm sendo desenvolvidas desde o início da implantação do Programa e tem como ponto alto as diversas reuniões realizadas com o setor de suprimentos da Norte Energia, encontros de negócios focados, rodadas de negócios e desenvolvimento de uma plataforma para mapeamento e cadastro de fornecedores.

Neste sentido, a Norte Energia, com o objetivo de apoiar a continuidade das atividades desempenhadas nesse produto, e também considerando os impactos previstos com a desmobilização da mão de obra local, renovou a parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA. Esta parceria prevê a continuidade do desenvolvimento de ações estratégicas junto aos governos municipais e sociedade civil organizada para o fortalecimento das cadeias produtivas locais de forma sustentável, aproveitando os potenciais econômicos da região. Estas ações estão estruturadas em quatro grandes temas, a saber: (i) Institucional; (ii) Agroindústria e Comércio; (iii) Desenvolvimento de Fornecedores e Compras Diferenciadas; e o (iv) Plano de Desmobilização da Mão de Obra.

As ações desenvolvidas pelo Plano 6, em especial pelo Programa 6.4, têm buscado por meio de Parcerias Institucionais contribuir para o fortalecimento das administrações municipais e sociedade civil organizada da AID, de modo que possam conduzir de forma cada vez mais assertiva os seus processos de desenvolvimento.

A equipe técnica do Programa 6.4, tem ao longo de sua execução realizado interfaces com outros programas do PBA, com o intuito de maximizar e qualificar os resultados alcançados. Exemplo destas interfaces está nas ações realizadas ao longo do primeiro semestre de 2016, por meio da realização de reuniões com a equipe técnica do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (4.2.1) sobre as ações desenvolvidas no âmbito do extrativismo vegetal e que poderiam ser trabalhadas em conjunto com as ações do Programa 6.4 para o Incentivo à capacitação profissional e ao desenvolvimento das atividades produtivas.

Cabe registrar, que conforme exposto anteriormente nos relatórios encaminhados ao Ibama, a avaliação dos objetivos do Programa 6.4 segue as premissas estabelecidas na Nota Técnica NE-DS-SSE-0072-0 de reestruturação do PAI.

Por fim, diante do exposto, considera-se que os objetivos constantes do PBA para o Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas (6.4) todos têm sido cumpridos, no sentido de capacitar os empreendedores e profissionais locais para aproveitarem as oportunidades de trabalho e geração de renda, resultantes da dinamização das atividades econômicas ao longo da construção e operação da UHE Belo Monte.